

**Buritizeiro Equipamentos
Fotovoltaicos S.A.**

CNPJ/MF nº 27.446.447/0001-45 – NIRE 31.300.117.383

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2023

I. Data, Horário e Local: 04 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da **Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A.** ("Companhia"), localizada na Antiga Estrada Buritizeiro a São Romão, s/nº, KM 2; Fazenda Santo Antônio, bairro Zona Rural, na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais, CEP 39.280-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **III. Mesa:** Presidente: Sr. **Hudson de Souza e Silva**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.837.378-38, portador da carteira de identidade RG de nº 34.870.086-6 (SSP/SP); Secretário: Sr. **Gustavo Bacellar de Faria**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.991.345-01, portador da carteira de identidade RG de nº 08.562.950-27 (SSP/BA), ambos com endereço profissional na Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, conjunto 133, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.451-010. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), por ser excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., e **(ii)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **V. Deliberações:** após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição da acionista, a acionista única da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiu: **(a)** aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), por ser excessivo em relação ao seu objeto nos termos do art. 173 e seguintes da Lei das S.A, passando o capital social da Companhia de R\$ 5.200.100,00 (cinco milhões, duzentos mil e cem reais) para R\$ 2.300.100,00 (dois milhões, trezentos mil e cem reais), com a restituição do montante reduzido à acionista única da Companhia, à vista ou em parcelas. Considerando que as ações não possuem valor nominal, não são canceladas quaisquer ações, permanecendo o capital social da Companhia dividido em 5.200.100 (cinco milhões, duzentas mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(b)** Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social deliberada acima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.300.100,00 (dois milhões, trezentos mil e cem reais), dividido em 5.200.100 (cinco milhões, duzentas mil e cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme a via original lavrada em livro próprio. **VII. Acionista Presente:** GDPAR SP Participações em Projetos Solares S.A. Buritizeiro (MG), 04 de abril de 2023. Mesa: **Hudson de Souza e Silva** – Presidente; **Gustavo Bacellar de Faria** – Secretário. **Acionista única:** **GDPAR SP Participações em Projetos Solares S.A.** Por: Gustavo Bacellar de Faria – Cargo Diretor; Por: Hudson de Souza e Silva – Cargo: Diretor.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6346-7DBA-187B-E921> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6346-7DBA-187B-E921



Hash do Documento

15crz8XWbA3Pv/BGZ3DgHCa0JjKwjppglSOAp+MtAfQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 06/04/2023 19:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

